



PROCESSO : 2023/34530/000002
INTERESSADO : Fundo de Defesa Agropecuária - FUMPEC.
UG : 345300
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2022
RESPONSÁVEIS : Paulo Antônio de Lima, Lenito Coelho Abreu e
outros.
ASSUNTO : Prestação de Contas Anua
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação de Gestão
RELATÓRIO : 025/2023

PARECER DE AUDITORIA Nº 025/2023
SGD Nº 2023 09049 000706

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea “b” da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pelo, Fundo de Defesa Agropecuária - FUMPEC, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda do Decreto Estadual nº 6.037 de 28 de janeiro de 2020, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

Diante dos exames aplicados nos atos de gestão, em obediência ao disposto no inciso VI, art. 10 da Instrução Normativa TCE 006/2003, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, com exceção das inconsistências elencadas nos **itens 2.2.1.5; 2.2.3.1; 2.2.6 alínea “b” e 3.1 alínea “c” do RELATÓRIO DE AUDITÓRIA Nº 025/2023/PCA/CGE**, concluímos pela **REGULARES COM RESSALVAS** das contas dos responsáveis relacionados às **fls. 04 a 06**, dos autos, relativo ao exercício de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente
JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ATO Nº 292 - NM

